

SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
Gabinete Vereador Thomaz Guilherme

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro seja encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento e meio ambiente, conforme ofício nº 08/2023, datado de 03/01/2023, solicitando adequações de emenda impositiva destinada ao PROJETO TCHÊ, plano de trabalho e documentos (em anexo) exigidos conforme a lei 13.019/14.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 27 de janeiro de 2023.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

FALA, FILHO!

Gabinete: (55) 3241.8600
gabinetevereadorthomaz@gmail.com
Rua Sen. Salgado Filho, 528 - Centro
Sant'Ana do Livramento/RS - CEP 97.577-170

VEREADOR
Thomaz
Guilherme

(55) **984387446**



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da organização da sociedade civil: Projeto Tchê

CNPJ: 05956135/000149

Endereço: Jobair Bueno Vares, nº 285

Bairro: Kennedy

CEP: 97.577-190

Cidade: Santana do Livramento

Telefone: (55) 984786840

E-mail: projetotche@yahoo.com.br

Inscrições/Certificações: Nº Inscrição

CMDCA: 003/98 CMAS:020/2003

Validade do mandato da diretoria atual: 21/01/2021 até 21/01/2023

Finalidade estatutária: Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo em meio aberto, destinado ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos em situação de risco pessoal e social, de duração indeterminada.

Histórico da instituição: O Projeto Tchê foi criado em 05 de abril de 1997 por um grupo de voluntários, apoiados pela Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados (SIAN), prestando atendimento à crianças, adolescentes e suas famílias em risco social e em vulnerabilidade pessoal e social buscando promoção de sua cidadania. Em 2003 passa a ter personalidade jurídica própria, sendo reconhecido de utilidade pública municipal através da Lei Municipal nº 4.736 de 17/12/2003.

No dia 24 de agosto de 2005, o Projeto Tchê passou a funcionar em nova sede, em local cedido pelo DNIT e reformado com ajuda da comunidade de Santana do Livramento.

O atendimento ao público é prestado por voluntários, pessoas da comunidade que com dedicação e amor buscam construir um mundo melhor. O Projeto Tchê abre novas perspectivas para crianças, adolescentes e seus núcleos oportunizando a inclusão social através da conquista da cidadania com educação, conscientização e solidariedade, auxiliando as crianças, os adolescentes, seus responsáveis e familiares a manterem um melhor relacionamento familiar e comunitário. São realizadas reuniões, encontros, visitas, palestras, atividades esportivas, oferta de alimentação e oficinas diversas.

Atua na defesa de direitos participando ativamente do Conselhos Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente.

Área de atuação/ identificação do objeto a ser executado: Atua na área de assistência Social, através do serviço de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes, bem como na redução da insegurança alimentar com a oferta de alimentação aos finais de semana para o público atendido.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Identificação do dirigente ou responsável

Nome: Jacira Vargas

CPF: 392.546.820/0-4

RG:1031367152

Cargo: Diretora

Período da Gestão:21/01/21 a 21/01/23

Endereço: Jobair Bueno Vares, nº 285

Bairro: Kennedy

CEP: 97.577.190

Cidade: Santana do Livramento

Telefone: (55)984786840

E-mail: jaciravargas64@gmail.com

Identificação do profissional responsável pela prestação de contas

Nome: Gay de Oliveira Savi

Cargo: Contador

Telefone: (55) 3242-3810

E-mail: gsavi@terra.com.br

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

Introdução: Realização de oficinas de prática esportiva de Futebol e de Artes Marciais; oficinas culturais de violão, percussão e dança (bailado). As oficinas são realizadas nos turnos da tarde, na sede da entidade, através da orientação de Educador Social. O público beneficiado diretamente com as oficinas são cerca de 64 (sessenta e quatro) crianças com idades de 03 a 16 anos. As turmas serão organizadas respeitando a idade e condição física. Indiretamente, são 20 (vinte) famílias beneficiadas, que residem na Vila Kenedy.

Justificativa: A realização das oficinas de esporte e culturais tem grande relevância para a inclusão das crianças e adolescentes em atividades comunitárias, reforçar o vínculo familiar e comunitário, prevenir a

violência, o uso de drogas e o trabalho infantil, bem como trabalhar questões de cidadania, disciplina, empatia e respeito. As famílias atendidas pelo Projeto Tchê são famílias de baixa renda e beneficiárias de programas sociais do governo.

Objetivo geral: Atuar na área de assistência social, através do serviço de convivência comunitária e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes, bem como na redução da insegurança alimentar com a oferta de alimentação aos finais de semana para o público atendido.

Objetivos específicos:

- 1) Realizar oficina de futebol, nas terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados, sendo que neste último dia, é ofertada alimentação (almoço e lanche) no turno da tarde, para 28 (vinte oito) crianças divididas em duas turmas, sendo uma de 08 a 12 anos (sub 12) e outra de 13 aos 16 anos (sub15).
- 2) Realizar oficina de artes marciais aos sábados, com oferta de alimentação (almoço) no turno da manhã, para uma turma de 08 crianças de 8 aos 14 anos.
- 3) Realizar oficinas culturais com o ensino de violão e percussão, aos sábados, com oferta de alimentação (almoço e lanche) no turno da tarde, para uma turma de 12 crianças de 07 a 14 anos.
- 4) Oficina de dança tradicionalista gaúcha (bailado), aos sábados, com oferta de alimentação (almoço e lanche) no turno da tarde, para uma turma de 24 crianças de 05 a 16 anos.
- 5) Realizar palestras com temas sobre prevenção ao uso de álcool e drogas, sexualidade, limites, cidadania, meio ambiente para as 64 crianças e adolescentes do Projeto Tchê, conforme idade específica.
- 6) Realizar palestras com as 20 mães chefes de família, sobre educação e limites, prevenção de doenças, prevenção do uso de álcool e drogas, educação financeira, violência doméstica e cidadania.
- 7) Realizar recreação dirigida, nas quartas-feiras e sextas-feiras, com oferta de alimentação (almoço e lanche), no turno da tarde, para uma turma de 12 crianças de 03 a 05 anos.

Público alvo: 64 crianças de adolescentes e 03 a 16 anos

Capacidade de atendimento: 90 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos.

atégia metodológica: Os objetivos específicos serão realizados
vés da orientação de 01 (um) Educador Social com ajuda de custo e
cadores sociais e demais profissionais voluntários.

•ac• Atendimento do público alvo pelo período de 12 meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.956.135/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2003
NOME EMPRESARIAL PROJETO TCHE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOBAIR BUENO VARES	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
CEP 97.573-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KENNEDI	MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ncpando@v-expressa.com.br		UF RS
TELEFONE (55) 3244-1115/ (55) 3242-2836		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 09:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 4.736 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública o
Projeto TCHIF.

GUILHERME BASSEDAS COSTA., PREFEITO MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade Pública O projeto TCHIF, tendo sua sede administrativa nesta cidade, na Rua Dos Andradas, nº1021 que tem por finalidade retirar das ruas as crianças e adolescentes que viviam esmolando, pedindo alimentos nas casas, "guardando carros" etc, para oportunizar-lhes educação alternativa, alimentação, tratamento de saúde, iniciação profissional, reintegração à escola e às suas famílias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2003.

GUILHERME BASSEDAS COSTA

Prefeito Municipal

EVAINÉ FERREIRA DE AVILA
Secretário M. de Administração

1º TABELIONATO /
NOTARIA CADEMARTORI
Autentico a presente cópia fotostática como
reprodução fiel do respectivo original
Sant'Ana do Livramento - RS

30 MAR. 2004

☐ TABELIÃO Marco Antonio Cruz Cademartori
☐ SUBST Sandra Rosale da Cunha Cademartori
☐ ESCR Ana A. Cunha de Moraes
☐ ESCR Antonio Gilberto da Cunha



PROJETO TCHÊ

CNPJ: 05956135/0001-49 Inscrição SJDS: 312227 - COMDICA: 003/98 - CMAS: 020/2003
Utilidade Pública Municipal: Lei 4.736/2003
Endereço: Rua Jobair Vares 285 - Vila Kennedy - Sant'Ana do Livramento - CEP97577-190
E-mail: projetotche@yahoo.com.br Telefone: (55) 984786840
www.projetotche.webnode.com

DECLARAÇÃO

PROJETO TCHÊ inscrito no CNPJ sob nº 05956135/000149, com sede a Rua Jobair Bueno Vares 285- Vila Kennedy, em Sant' Ana do Livramento(Rs), por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jacira Vargas, brasileira, solteira , portador(a) da Carteira de Identidade nº 1031367152 Órgão expedidor Rs e do CPF nº 392.546.820.0-4.declara, para fins de cumprimento do disposto Decreto Municipal nº9.708/2021.Art. 26 VI declaração sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto art,39 da Lei Federal nº13.019, de 2014;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Santana do Livramento- RS, 28 de novembro de 2022.

JACIRA VARGAS - DIRETORA



PROJETO TCHÊ

CNPJ: 05956135/0001-49 Inscrição SJDS: 312227 - COMDICA: 003/98 - CMAS: 020/2003
Utilidade Pública Municipal: Lei 4.736/2003
Endereço: Rua Jobair Vares 285 - Vila Kenedy - Sant'Ana do Livramento - CEP97577-190
E-mail: projetotche@yahoo.com.br Telefone: (55) 984786840
www.projetotche.webnode.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

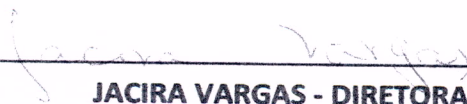
Projeto Tchê, inscrito no CNPJ sob nº 05956135/000149, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Jacira Vargas, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1031367152 Órgão expedidor rs e do C.P.F nº 392.546.820.0-4.

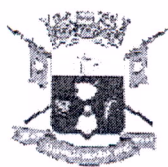
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Santana do Livramento- RS, 28 de novembro de 2022.


JACIRA VARGAS - DIRETORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 22188 - Nome: PROJETO TCHE

CNPJ/CPF: 05956135000149 RG: Insc. Est.:

Endereço: RUA JOBHAIR BUENO VARES 285, / Bairro: Cidade:S LIVRAMENTO/RS
CEP:97570000.

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

2022

Sant'ana do Livramento, 21 de novembro de



Letícia Benitez Forgiarini
Matr.: 226631
Escriturária

Código de Autenticidade da Certidão
42719012112202951000169421881506200





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJETO TCHE
CNPJ: 05.956.135/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

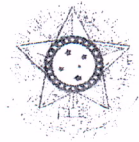
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:57 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **78A9.B819.A418.7A65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJETO TCHE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.956.135/0001-49

Certidão nº: 40735514/2022

Expedição: 18/11/2022, às 17:29:06

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJETO TCHE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.956.135/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PROJETO TCHE**

CNPJ base: **05.956.135/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **21921631**
Autenticação: **31974463**



Ata nº 001/2021

1

Aos doze dias do mês de Janeiro
dois mil e vinte e um, às dezoito horas,
na sede do Projeto Tchê, sito a Rua Jobair
Bueno Vares, número ~~do~~zentos e oitenta e
cinco, Vila Kennedy, reuni-se sócios e
Voluntários para a Assembleia geral Extraor-
dinária de eleição e posse do conselho
Diretor e do conselho Fiscal do projeto Tchê
para o biênio dois mil e vinte um e dois mil
e vinte dois. No total vinte e sete sócios
e Voluntários votaram, apurados os votos
"Todos Pelo Projeto" composto por coordenadora
- Jacira Vargas, Nacionalidade, Brasileira
Estado civil, Solteira, Profissão Educadora
Social, CPF 392.546.820-04, RG. 103136715
2, Endereço: Jobair Bueno Vares nº 285, nº de
CNPJ da Instituição 05956135/0001-49
- Coordenadora Adjunta Claudia Simone
Fernandes Silveira Nacionalidade, Brasileira
Estado civil, Solteira, Profissão Serviços
Gerais, CPF 003.690.860-66, RG 607516
5297, Endereço: Jobair Bueno Vares nº 262.
- Primeira secretária, Mariana da Rosa Alves,
Nacionalidade, Brasileira, Estado civil solteira.
Profissão, Servidora Pública, CPF 815.
318.420-20, RG 8065267133 Endereço
Av. General Daltro Filho nº 1647,
- Segundo secretário: Charles David V Louren-
ço, Nacionalidade, Brasileiro, Estado civil
viúvo, Profissão, Professor, CPF 214.935.
880-87, RG: 1015921933, Endereço: Sete de
Setembro 1114.

Reg. Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Santa Ana do Livramento
RS

Reg. Arquivos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Sant'Ana do Livramento

Manoel Tesoureiro: Valdeir Severo Espi-
nosa Nacionalidade: Brasileiro. Estado civil
Casado, Profissão: Policial Militar, CPF: 304.
159.930-91, RG 801 869 90 77, Endereço
Manuel Feruenta nº 515, - segunda Tesourei-
ra, Marilene Boaventura Espinosa, Nacionalida-
de Brasileira, Estado civil, Casada, Profissão
Serviços gerais, CPF 006.145.100-23 RG
206 960 0308 Endereço: Manuel Feruenta nº
515, Conselho Fiscal composto por membros
Titulares, Eduardo Fontoura Amador
Nacionalidade, Brasileiro, Estado civil, Solteiro
Profissão, Vendedor, CPF 640.037.100, 10
RG 10 470 243 34, Endereço: Joel Ferreira
Martins nº 54, Madelaine Moreira azevedo
Nacionalidade, Brasileira, Estado civil Di-
vorciada, Profissão do Lar, CPF 044.986.
240-94, RG 50 680 887 12, Endereço João
Carlos Lobato nº 71 Joares Inacio, Naciona-
lidade, Brasileiro, Estado civil, Divorciado
Profissão, Vigilante, CPF 734.102.680-49
R.G, 6065288464, Endereço, Avenida da Sauda-
de nº 67, Suplentes do Conselho Fiscal, Mauro
Andre cabreira Moreira Nacionalidade, Brasi-
leira, Estado civil Solteiro, Profissão, Serviços
gerais, CPF 044.828.070-89, RG 90 6536 42
01, Endereço: Jobair Bueno Vares nº 262
Natalia Boaventura Espinosa, Nacionalidade
Brasileira, Estado civil, Solteira, Profissão
Balconista, CPF 036.562.950-26 RG 1120
031719, Endereço Manuel Feruenta nº 515.
Nada Amaistavendo a ser tratado, A comissão
Eleitoral encerra a presente Ata que será
assinada por mim e os demais presentes.

Tesoureiro William Deivid Trindade
Trindade, CPF 037.135.690-37 RG-311
5378 923, Nacionalidade Brasileiro, Estado
civil solteiro, Profissão Barbeiro Endereço
Carlos Cavaco 195 Bairro Wilson. Segundo
Tesoureiro Alex Fabiano Pereira da Silva
CPF 009.869.130-90 RG: 2094285349
Nacionalidade Brasileiro, Estado civil solteiro,
profissão Padeiro, Endereço irmã Regina
do Nascimento 340 parque São José, su-
plente do conselho fiscal Marcia Roseli Bo-
ttino Pereira CPF 079.207.151-48 RG-613
392 5451 Nacionalidade Uruguaya estado
civil solteira profissão Secargos Gerais Ende-
reço irmã Regina do Nascimento 340 parque
São José. Nada mais havendo a ser tratado,
eu Mariana da Rosa Alves, na condição de
primeira Secretária, encerro a presente ata
que depois de lida e aprovada será assinada
por todos os presentes. Mariana Alves Jacira Vargas
Século & Amador Claudia Simone Fernandes Libera
Ynory M. Rodrigues William Deivid Trindade
Marcia Roseli Bottino Pereira (Chiffre) (Chiffre)
Chiffre D.V. Luma Chiffre Indis. C.S.



Mauricio L. Lopez, Ignacio Rodriguez, Mariana Alvar

Rua Rivadávia Corrêa, 1218 - Centro - CEP: 97573-616 - Fone: 55.3243 2415 - cartorio@cartorio.rn.gov.br

Emolumentos: Total: NIHL + R\$ 7,50 = R\$ 7,50
registro/Averbação s/ valor (Integral): NIHL (0546.04.1800001.04642 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: NIHL (0546.01.2100005.00209 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: NIHL (0546.01.2100005.00210 a 211 = R\$ 2,80)

Registo/Averbação/s/ valor (integral): NIHL (0546.04.1800001.04642 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: NIHL (0546.01.2100008.00209 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico: NIHL (0546.01.2100005.00210 a 211 = R\$ 2,80)

Processamento eletrônico: NIHIL (0546.01.2100005.00210 a 211 = R\$ 2,80)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
Rua Rivadávia Corrêa, 1218 - Centro
Oficial Designada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTROS ESPECIAIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Rivadávia Correa, 1218 - Centro - CEP: 97573-016 - Fone: 55.32.33.2415 - cartorio@cartoriolivramento.com.br

Rua Rivadávia Corrêa, 1218 - Centro - CEP: 97573-616 - Fone: 55 32 33.2415 - cartorio@cartoriolivramento.com.br



Ator 002/2021

Aos vinte e três dias, do mês de agosto, do ano
 de dois mil e vinte e um, às dez e nove horas,
 e trinta minutos na sede do Projeto Tchê,
 localizado a Rua Jobair Bueno Varez,
 duzentos e oitenta e cinco, Vila Kennedy
 reuniram-se os membros do conselho fis-
 cal e deliberatória do Projeto Tchê onde foi a-
 presentada a carta de demissão do primeiro
 tesoureiro Valdeir Seyero Espinosa e da
 Segunda tesoureira Marilene Boaventura
 Espinosa e da suplente do conselho fiscal,
 Natalia Boaventura. O conselho fiscal reuniu-
 se e conforme o artigo dezoito do estatuto
 da entidade foi nomeado para Primeiro

Ata nº 01/1994

Após cinco dias de mês de abril de ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas mas dependências do Albergue Retorno e Casa de Menor de Rua Sr. Romaguera de Oliveira de acordo com as discussões anteriores relacionadas com a possibilidade de criar uma instituição para prestar atendimento alternativo de educação, saúde, cultura e iniciação profissional em técnicas básicas da escola para crianças e adolescentes, inspirando-se no Projeto Ação Educadora em Salvador). A nova entidade receberá o nome de "Projeto Teia", escolhido pelos voluntários que nela atuam. A S.I.A.V. - Sociedade Internacional de Estudos das Necessidades, acolherá em suas dependências a nova entidade junto a Casa de Menor de Rua, Rua dos Andaraes, 1021, centro, atendendo em suas necessidades: como primeiro atendimento será realizado um curso de formação de educadores sociais, para treinamento dos voluntários que atuarão na entidade sendo que o mesmo começará de vinte e dois de abril à três de maio de noventa e sete. Foi indicado pelos presentes Sérgio Alves Levy para coordenador da nova entidade, foi criada a como secretária Yacira Vargas da Silva, sendo mais fixando a declarar o nome a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

FACIARA VARGAS DA ROSA - RG 1031367152

SERGIO ALVES LEVY - RG 023474281-5

ELIUSA VARELA LEVY - RG 7024292182

DANIELA JARNEY PRESTES - RG 1060930648

YACIRA VARGAS DA SILVA - RG 4059651549

GERALINE R. MACIEL DE MENEZES - RG- 5050661804
LINA MACIEL RG 3081400602 - Aline Maciel
CEI DE AVILA ALMEIDA - RG 006.962.690-15
MILONA MAGALI DINIZ - RG- 60.17544336
TÂNIA MARRA PINTOS DA SILVA - RG- 1034197713
MARIA PAULIENIL FARIAS DE MORAES - RG- 6005802041
Suzana Bini Faria
WILLER CARNEIRO DA SILVA - RG 1013754854

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado em 04 de abril de 2003
Protoc. no Lº A. 5/ Els. 187 Sob Nº 17.512
Registr. no Lº B. 4/ Els. 137 Sob Nº 17.512
São Ana de Lvo. 04 de abril de 2003

Willarcy Alencastro Corrêa - Oficial
Rui Pedro Rodrigue -
Oficial Ajudante

Willarcy Alencastro Corrêa
Tabelião de Protestos de Título e
Oficial do Registro Civil das Pessoas
Naturais de Títulos e Documentos e
Pessoas Jurídicas

Ata nº 02/1999

Nos vinte dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e sete, degerem no nas dependências da casa do pai de sua, a coordenadora e voluntários do Projeto Têx, para tratar assuntos diversos, entre eles o primeiro curso de educador de sua, sendo concluído a data de início para o mês de dois dias do mês de abril e término em três (03) de maio do corrente ano. Foi tratado a carga horária de cada oficina, os temas a serem ministrados, as equipes de apoio